



Processo TC 009.590/2006-5

Natureza: Assunto: Tomada de contas especial.

Responsáveis: Responsáveis: Baltazar Neto Santos Garcia (CPF 094.934.253-04); JRF Abreu (CNPJ 12.103.743/0001-76); Maria Luzia de Jesus (CPF 064.375.673-68); Nilson Santos Garcia (CPF 062.067.513-68); Norma Célia Oliveira Ferreira (CPF 137.892.953-53).

Unidade: Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA.

Assunto: Determina novas notificações

Despacho de Expediente

1. Tendo em vista que o Acórdão condenatório nº 2088/2010-TCU-2ª Câmara (Peça 3, p. 14-15), foi retificado por inexatidão material, pelo Acórdão nº 6118/2013-TCU-1ª Câmara (Peça 40), como a seguir:

- onde se lê "Norma Célia Oliveira **Ferreira**"

- leia-se "Norma Célia Oliveira **Pereira**"

2. Ante a correção de erro material do acórdão condenatório, propomos o encaminhamento de nova notificação para a responsável Norma Célia Oliveira Pereira (137.892.953-53).

3. Por tratar-se de penalidade pecuniária personalíssima (multa), determino que sejam dispensadas as demais comunicações por inexistir ofensa ao contraditório e à ampla defesa.

SECEX/MA, 26/9/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário